

O Presente em 22/05/2014, Edição nº 3842

## **DECRETO Nº 3.213/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.644, de 21 de Maio de 2014,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROP E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito